

MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2130/2014-PMM

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MACAPÁ KENNEL CLUBE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Macapá, com fundamento no disposto na Lei nº 1.438/2005-PMM, o Macapá Kennel Clube, com foro jurídico na Comarca de Macapá sob o CNPJ nº 03.035.580/0001-40.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 30 de Abril de 2014.

CLECIO LUÍS VILHENA VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

THE SHE BE REGULTE - CHA